

LICITAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 080/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 034/18 – ATA DE REGISTRO: 141/18

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrúteis para a SEMADS, conforme edital.

JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300 kg	Alface crespa – verde, nova de 1ª qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
02	700 kg	Cenoura tipo 1 – sem folhas, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. As cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16cm. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 2,93	R\$ 2.051,00
03	250 kg	Pepino comum – novo, de 1ª qualidade, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 3,06	R\$ 765,00

04	250 kg	Beterraba vermelha – sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 2,50	R\$ 625,00
05	300 kg	Cebola redonda branca – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e íntacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha. O calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 2,66	R\$ 798,00
06	700 kg	Abobrinha – variedade brasileira. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 2,96	R\$ 2.072,00
07	750 kg	Tomate para salada – grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 3,40	R\$ 2.550,00
08	200 kg	Couve manteiga, nova de 1º qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

		danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		
09	500 kg	Repolho branco/verde – 1º qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
10	1.000 kg	Mamão formosa – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 kg, mais da metade da casca deverá estar amarelada. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
11	1.500 kg	Banana nanica – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100g. Embalagem caixa de madeira retornável e rotulada, com 20 kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
12	1.500 kg	Laranja pêra – fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 1,76	R\$ 2.640,00
13	1.500 kg	Melancia – graúda, 1ª qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças, ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00

		suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
14	900 kg	Batata inglesa – variedade Bintje, monalisa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 2,57	R\$ 2.313,00
15	200 kg	Alho comum – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Selecionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03	R\$ 19,33	R\$ 3.866,00
16	1.500 kg	Maça nacional – fuji, o produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150g. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Embalagem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãs 80 a 150 unidades. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07 MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 ANVISA.	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00

17	1.500 kg	Tangerina ponkan – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. Deverão ter o peso entre 100 e 150g, e estar acondicionadas em embalagem teladas contendo 5 ou 10 kg cada embalagem. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Pertencer às classes 64 a 70 (calibre entre 64 a 74 mm), livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com suco. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02 e do CEAGESO, Decreto nº 6268 de 22/11/78 MA e Lei nº 9972 de 2/05/00 ANVISA.	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00
----	----------	---	----------	--------------

Valor Global da Proposta: R\$ 46.333,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e três reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/05/2018

PROCESSO: 373/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 137/17 – ATA DE REGISTRO: 419/17

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de faixas, lona e banners, conforme edital.

SPACE IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA ME

FAIXAS INFORMATIVAS (200 m²)

- >confeccionadas em lona vinílica;
- >impressão digital 4x0 em alta resolução;
- >impressão diretamente na faixa;
- >com suportes de madeira, envoltos em bainhas nas extremidades laterais das faixas;
- >arte fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Valor unitário por metro quadrado: R\$ 31,00 (trinta e um reais). Valor global de 200m²: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

BANNER (200 m²)

- >confeccionados em lona vinílica;
- >impressão digital 4x0 em alta resolução;
- >impressão diretamente na faixa;
- >com suportes de madeira, envoltos em bainhas nas extremidades verticais das faixas;
- >arte fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Valor unitário por metro quadrado: R\$ 31,00 (trinta e um reais). Valor global de 200m²: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

BANNER "BACKDROP" (100 m²)

- >confeccionados em lona vinílica fosca, alta resistência;
- >impressão digital 4x0 em alta resolução;
- >dimensões:
 - a) 2,70m de altura x 6m de largura;
 - b) 2,70m de altura x 4m de largura;
 - c) 2,70m de altura x 3,0m de largura;
- >acabamento com ilhós em volta de todo o banner (distância máxima 30cm).

Valor unitário por metro quadrado: R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Valor global de 100m²: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/10/2017

PROCESSO Nº 030/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/18 - ATA DE REGISTRO Nº 045/18**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para uso na Iluminação Pública.**DETENTORA:** H.G.E. COMERCIAL LTDA – EPP.**LOTE 01**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor un	Valor Total
1	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potencia alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo (norma ABNT NBR 13593).	1.125	Un	53,30	59.962,50
2	Reator com ignitor; capacidade para 100w, para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo (norma ABNT NBR 13593).	113	Un	35,99	4.066,87
3	Reator com ignitor; capacidade para 150w, para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo (norma ABNT NBR 13593).	113	Un	36,90	4.169,70
4	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, uso interno.	750	Un	54,00	40.500,00
5	Relê fotoelétrico de baquelite com fotocélula; de 1.000 w – 220 volts (norma ABNT NBR 5123)	1.500	Un	20,40	30.600,00

Assinatura: 26/02/2018 Vigência: 26/08/2018**PROCESSO Nº 030/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/18 - ATA DE REGISTRO Nº 046/18****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para uso na Iluminação Pública.**DETENTORA:** LATINA ILUMINAÇÃO LTDA – ME.**LOTE 02**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un		
1	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potencia alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo (norma ABNT NBR 13593).	375	Un	55,32	20.745,00
2	Reator com ignitor; capacidade para 100w, para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo (norma ABNT NBR 13593).	37	Un	41,48	1.534,76
3	Reator com ignitor; capacidade para 150w, para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo (norma ABNT NBR 13593).	37	Un	51,09	1.890,33
4	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, uso interno.	250	Un	52,25	13.062,50
5	Relê fotoelétrico de baquelite com fotocélula; de 1.000 w – 220 volts (norma ABNT NBR 5123)	500	Un	19,93	9.965,00

Assinatura: 26/02/2018 Vigência: 26/08/2018**PROCESSO Nº 077/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/18 - ATA DE REGISTRO Nº 084/18****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.**DETENTORA:** ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME.**LOTE 02**

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	ARROZ BRANCO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78,	Kg	19.750	2,82	55.695,00

	Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	OVOS BRANCOS , tipo extra, com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos. Selecionados em embalagens livres de odores e mofos, contendo data de fabricação e validade. Transportado em veículo arejado, livre de umidades.	Un	172.500	0,33	56.925,00

LOTE 06

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	OVOS BRANCOS , tipo extra, com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos. Selecionados em embalagens livres de odores e mofos, contendo data de fabricação e validade. Transportado em veículo arejado, livre de umidades.	Un	57.500	0,33	18.975,00

LOTE 12

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve	kg	4.975	4,48	22.288,00

	<p>levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>				
2	<p>MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	kg	1.000	4,46	4.460,00

LOTE 14

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	<p>BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto</p>	kg	1.962	15,19	29.802,78

	deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Kg	2.037	11,80	24.036,60
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	3.062	11,79	36.100,98

LOTE 15

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor U n	Valor Total
1	LEITE EM PÓ – ZERO LACTOSE Descrição: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas(A, D e C), minerais(ferro	kg	225	30,44	6.849,00

	e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 400 g.				
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400 g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	32.025	13,21	423.050,25

LOTE 16

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	LEITE EM PÓ – ZERO LACTOSE Descrição: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas(A, D e C), minerais(ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 400 g.	kg	75	30,44	2.283,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400 g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Kg	10.675	13,21	141.016,75

LOTE 18

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten.	kg	3.295	12,13	39.968,35

	Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
2	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	410	21,90	8.979,00
3	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, Iodato de Potássio. Antiumectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	1.325	1,20	1.590,00
4	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório,	kg	6.900	2,60	17.940,00

	<p>coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
5	<p>VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	Frs 750 ml	675	4,30	2.902,50
6	<p>ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	Frs 900 ml	4.875	3,80	18.525,00
7	<p>BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá</p>	Litro	330	7,30	2.409,00

	<p>estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
8	<p>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.</p>	kg	5.825	9,52	55.454,00
9	<p>FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>	kg	550	4,80	2.640,00
10	<p>FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O</p>	kg	750	3,32	2.490,00

	<p>produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>				
--	--	--	--	--	--

Assinatura: 22/03/2018 Vigência: 21/03/2019

PROCESSO Nº 077/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/18 - ATA DE REGISTRO Nº 083/18

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	<p>ARROZ BRANCO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p>	kg	59.250	3,37	199.672,50

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	<p>SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com</p>	kg	15.525	7,98	123.889,50

	reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 5 kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 09

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	6.825	11,00	75.075,00

LOTE 10

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg	kg	2.275	11,00	25.025,00

	<p>em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>				
--	--	--	--	--	--

LOTE 17

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p>	kg	9.885	12,00	118.620,00
2	<p>CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem</p>	kg	1.230	20,04	24.649,20

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
3	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, Iodato de Potássio. Antiemectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	3.975	1,68	6.678,00
4	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	20.700	2,71	56.097,00
5	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos	Frs 750 ml	2.025	5,14	10.408,50

	apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
6	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Frs 900 ml	14.625	3,99	58.353,75
7	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Litro	990	7,32	7.246,80
8	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e	kg	17.475	9,32	162.867,00

	endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.				
9	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	kg	1.650	4,80	7.920,00
10	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	kg	2.250	3,40	7.650,00

Assinatura: 22/03/2018 Vigência: 21/03/2019

PROCESSO Nº 077/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/18 - ATA DE REGISTRO Nº 086/18

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP

LOTE 11

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes:	Kg	14.925	4,00	59.700,00

	<p>massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>				
2	<p>MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	kg	3.000	4,00	12.000,00

LOTE 13

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	<p>BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar</p>	kg	5.888	16,90	99.507,20

	invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	kg	6.113	12,80	78.246,40
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade	kg	9.188	13,80	126.794,40

mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.

Assinatura: 22/03/2018 Vigência: 21/03/2019

PROCESSO Nº 077/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/18 - ATA DE REGISTRO Nº 085/18

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI – EPP.

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 5 kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.	Kg	5.175	8,77	45.384,75

LOTE 07

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos, congelado, sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e	Kg	14.625	11,05	161.606,25

	<p>conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p>				
--	--	--	--	--	--

LOTE 08

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	<p>PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos, congelado, sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p>	kg	4.875	11,05	53.868,75

Assinatura: 22/03/2018 Vigência: 21/03/2019

PROCESSO Nº 093/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/18 - ATA DE REGISTRO Nº 095/18

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de fraldas geriátricas BIGFRAL para atender pacientes de Mandado Judicial.

DETENTORA: SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME

Item	DESCRIÇÃO	Qty	Un	Marca	Valor Un	Valor total
------	-----------	-----	----	-------	----------	-------------

01	Fralda Geriátrica – uso adulto – com gel – hipoalérgica – com lote – tamanho EG – Marca BIGFRAL	798	un	Bigfral	R\$ 3,92	R\$ 3.128,16
----	--	-----	----	---------	----------	--------------

Assinatura: 02/04/2018 Vigência: 01/04/2019

PROCESSO Nº 319/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/17 - ATA DE REGISTRO Nº 389/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medalhas e Troféus.

DETENTORA: AIRTON JOSÉ ZANCHIN – ME.

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu 1º lugar: medindo 37 cm de altura, confeccionado em alumínio repuxado e polido com pintura em verniz dourado, com estatueta dourada, personalização alusiva ao evento, adesivo colado na frente da peça com impressão digital e recorte eletrônico sem resina, de acordo com o evento a ser informado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	60	un	A. M Esportes	38,00	2.280,00
2	Troféu 2º lugar: medindo 33 cm de altura, confeccionado em alumínio repuxado e polido com pintura em verniz dourado, com estatueta dourada, personalização alusiva ao evento, adesivo colado na frente da peça com impressão digital e recorte eletrônico sem resina, de acordo com o evento a ser informado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	60	un	A. M Esportes	37,00	2.220,00
3	Troféu 3º lugar: medindo 29 cm de altura, confeccionado em alumínio repuxado e polido com pintura em verniz dourado, com estatueta dourada, personalização alusiva ao evento, adesivo colado na frente da peça com impressão digital e recorte eletrônico sem resina, de acordo com o evento a ser informado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	60	un	A. M Esportes	35,00	2.100,00
4	Medalha: no tamanho de 7 cm, com fita lisa de 20 mm de largura por 80 cm de comprimento de uma única cor, banhada nas cores ouro, prata e bronze, material de latão estampado e frio, personalização alusiva ao evento, adesivo colado na frente da medalha com impressão digital e recorte eletrônico sem resina, de acordo com o evento a ser informado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1000	un	A. M Esportes	5,40	5.400,00
5	Medalha: no tamanho de 5 cm, com fita lisa de 20 mm de largura por 80 cm de comprimento de uma única cor, banhada nas cores ouro, prata e bronze, material de latão estampado e frio, personalização alusiva ao evento, adesivo colado na frente da medalha	1500	Un	A. M Esportes	3,72	5.580,00

	com impressão digital e recorte eletrônico sem resina, de acordo com o evento a ser informado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.					
--	---	--	--	--	--	--

Assinatura: 10/10/2017 Vigência: 09/10/2018

PROCESSO Nº 343/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/17 - ATA DE REGISTRO Nº 399/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Instrumental Odontológico para Saúde Bucal e CEO.

DETENTORA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

LOTE 02

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Utilizado para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. Embalagem com 1 unidade.	75	Un	Golgran	4,71	353,25
2	ESPELHO CLÍNICO Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.	225	Un	Barasch	8,90	2.002,50

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL Pinça reta 12 cm para uso geral no consultório. Aço Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	05	Un	Golgran	47,45	237,25
2	PINÇA CLÍNICA Pinça para uso geral no consultório. Possui cabo liso que facilita a limpeza do instrumento. Possui angulação. Aço Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	225	Un	Golgran	13,96	3.141,00

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	SONDA EXPLORADORA Utilizada em procedimentos odontológicos. Usada para sondagem de lesões de cárie e auxilia na localização da entrada do canal radicular. Aço Inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	225	Un	Golgran	21,25	4.781,25
2	SONDA MILIMETRADA Utilizada para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	05	Un	Golgran	46,57	232,85

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PORTA AMALGAMA SIMPLES Utilizado na inserção de liga amálgama de prata nas cavidades. Em aço inoxidável. Com angulação maior. Embalagem com 1 unidade.	20	Un	Golgran	41,22	824,40

Assinatura: 04/10/2017 Vigência: 03/10/2018

PROCESSO Nº 345/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/17 - ATA DE REGISTRO Nº 400/17**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico diverso para Saúde Bucal e CEO.**DETENTORA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.****LOTE 01**

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cimento endodôntico: Cimento obturador à base de óxido de zinco e eugenol. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui uma fina granulação, propiciando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10 ml.	15	Kit	Technew	40,00	600,00
2	Cimento temporário (pó e líquido): Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odonto geriatria. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até 2 anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão. Embalagem: Kit com 38g de pó + 15 ml de líquido.	25	Kit	Biodinamica	30,00	750,00
3	Cimento temporário: Indicado para obturação temporário, para tratamentos endodônticos e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Validade: 24 meses. Embalagem com 25g.	60	Un	Maquira	10,25	615,00

LOTE 02

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha gengival: Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades.	530	Cx	Injecta	27,35	14.495,50

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Disco de lixa: Indicado para acabamento e polimento. A superfície abrasiva do disco em atrito com o dente proporciona acabamento e polimento da região restaurada. Uso profissional. Uso único. Sua reutilização pode causar contaminação cruzada. 19 mm com 50 unidades	10	Pct	TDV	41,50	415,00
2	E. D. T. A.: Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiadados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 um em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu PH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da "smear layer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados. Frasco com 20 ml.	14	Frs	Maquira	9,05	126,70
3	Guta percha em bastão sortido, nas	01	Frs	Dentsply	79,93	79,93

	cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Embalagem com 40 unidades sortidas entre branco e rosa.					
4	Eucaliptol: Indicado como solvente dos cones de guta percha auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Tem odor agradável de de fértil manuseio. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 – Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10 ml.	07	Frs	Maquira	11,65	81,55
5	Lubrificante para peça de mão spray: Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Fórmula que previna oxidações e lubrifique as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidante e lubrificante. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / Bactericida (durabilidade maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas. Embalagem de 200 ml, com bico aplicador.	58	Frs	Maquira	13,69	794,02
6	Selante: Selante de sulcos e cicatrículas, fotoativado, com carga de ionômero de vidro. Selante fotoativado, liber ions fluoreto. Matizado. Prático e fácil de usar. Seringa de 2g, acompanha no mínimo 03 pontas aplicadoras.	125	Un	Maquira	13,51	1.688,75
7	Verniz forrador: Verniz de secagem rápida para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a	20	Un	Sswhite	10,65	213,00

	descoloração. De características superiores que tem capacidade de recobrir ao túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. Verniz compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Embalagem com 15 ml.					
8	Tira aço: Indicada para remoção de excesso de amálgama interposto nas ameias. Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro, o que facilita o ponto de contato. Embalagem com 12 unidades. 4 mm ou 6 mm.	80	Pct	Microdont	9,95	796,00

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Algodão rolete: Utilizado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Embalagem com 100 unidades. Número 02.	1000	Pct	SSPLUS	2,48	2.480,00
2	Fio dental 100 metros: Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries. Maior rigidez e resistência ao desfilamento. Embalagem com 100 m.	100	Un	MEDFIO	2,20	220,00
3	Flúor gel: Indicado para a prevenção de cáries. Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Flúor fosfato acidulado 1,23%. Flúor acidulado pigmentado. Aplicação segura e prática devido à tixotropia. Grau de viscosidade que mantenha o gel na moldeira sem escorrer. Tutti frutti. Embalagem com 200 ml.	100	Un	DFL	4,50	450,00

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ionômetro de vidro: Indicado para restaurações pequenas de classes I, II e III, restaurações de classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas, núcleos, restaurações de superfícies de raiz,	50	Kit	longlass Maquira	14,47	723,50

	preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias, ideal para a prevenção de micro infiltração em longo prazo, excelente estética, liberação de flúor e adere quimicamente à estrutura dental, alta resistência à flexão garante. Embalagem: Kit com 10 g de pó + de 6 a 8 ml de líquido + Acessórios. Redução de trincas e falhas quando em flexão.					
2	Placa de vidro 10 mm: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Confeccionado em vidro polido. Formato regular com cantos arredondados. Embalagem com 1 unidade de 10 mm.	30	Un	DMS	12,55	376,50

Assinatura: 06/10/2017 Vigência: 05/10/2018

PROCESSO Nº 345/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/17 - ATA DE REGISTRO Nº 401/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico diverso para Saúde Bucal e CEO.

DETENTORA: SALVI LOPES & CIA LTDA – EPP.

LOTE 06

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Sugador plástico: Utilizado para remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do paciente. Confeccionados com PVC atóxico virgem. Desenho anatômico para proporcionar uma excelente sucção sem agredir o tecido. Sem memória elástica de modo que permaneça na posição desejada. Embalagem com 40 unidades. Colorido.	275	pct		4,99	1.372,25
2	Filme radiográfico: Indicado para exames completos de dentes e áreas adjacentes. Embalagem com 150 unidades.	25	Cx		93,00	2.325,00
3	Lençol de borracha: Usado pelos dentistas para isolamento dentário. Tamanho aproximado de: 13,5 x 13,5 cm. Cor: azul. Aroma: Tutti-frutti. Uso único. Embalagem: caixa com 26 unidades	60	Cx		14,29	857,40
4	Pedra de afiar: Pedra para afiar instrumentos odontológicos.	05	un		31,92	159,60
5	Papel carbono: Para articulação é indicado para verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal pós tratamento ortodôntico ou	50	pct		2,21	110,50

	protético. Fácil utilização. Boa visualização da área de interferência. Carbono dupla face (azul), embalagem com 12 unidades.					
--	---	--	--	--	--	--

Assinatura: 06/10/2017 Vigência: 05/10/2018

PROCESSO Nº 347/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/17 - ATA DE REGISTRO Nº 398/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Agulhas de Insulina para atender pacientes de Mandado Judicial.

DETENTORA: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qt	Un	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Agulhas de Insulina – 0,23 x 4 mm	2.880	un	Wellion Medfine	R\$ 0,98	R\$ 2.822,40

Assinatura: 04/10/2017 Vigência: 03/10/2018

PROCESSO Nº 0112/18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/18 - ATA DE REGISTRO Nº 132/18

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de máscaras facial e nasal de silicone para atender pacientes da CASE

DETENTORA: SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Marca	Valor Un	Valor total
1	Máscara Facial Comfortgel Blue Full – Tamanho M	05	un	Respironics	719,60	3.598,00
2	Máscara Nasal de Silicone – Tamanho P	10	un	BMC	429,90	4.299,00
3	Máscara Nasal de Silicone – Tamanho M	10	un	BMC	404,93	4.049,30
4	Máscara Nasal de Silicone – Tamanho G	10	un	BMC	404,93	4.049,30
5	Máscara Facial de Silicone – Tamanho P	10	un	BMC	766,60	7.666,00
6	Máscara Facial de Silicone – Tamanho M	10	un	BMC	719,93	7.199,30
7	Máscara Facial de Silicone – Tamanho G	10	un	BMC	719,93	7.199,30
8	Filtro para CPAP – com 02 un	05	pct	BMC	48,19	240,95
9	Kit CPAP Automático com Umidificador	10	un	BMC	2.706,87	27.068,70

Assinatura: 26/04/2018 Vigência: 25/04/2019

